



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DESPACHO

Ao Exmo. Sr.
Dr. Daniel Alves Pereira
Controlador

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	08.006/2022
Nº Processo de Contratação:	014/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto:	Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Valor Estimado:	R\$ 827.564,9 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise e providências cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão – MA, 29 de Março de 2022.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 022/2022 - CGM

Processo Administrativo: 08.006/2022

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 14/2022 - CPL

Tipo: Menor Preço por item – Registro de Preços

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de materiais de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, atendendo à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação contida no Termo de Referência devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Decreto 098/2021, que dispõe sobre a designação dos ordenadores de despesas do Poder Executivo do Município de Itinga do Maranhão – MA. (fls. 08 a 11);
- d) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Educação. (fls. 12 a 17);
- e) Termo de referência e todas as suas exigências, assinado pela Secretária de Educação. (fls. 18 a 27);
- f) Decretos de nomeação da Secretária e Secretário Adjunto da Educação e suas publicações. (fls. 28 a 31);
- g) Autuação do Processo Administrativo em 04 de março de 2022. (fl. 32);
- h) Termo de referência devidamente assinado. (fls. 38 a 50);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- i) Despacho do engenheiro. (fl. 51);
- j) Autorização de abertura do processo. (fl. 52);
- k) Autuação do Processo de Contratação. (fl. 53);
- l) Cópia Decreto Municipal N° 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 54 a 65);
- m) Decreto 001/2022 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 66 a 70);
- n) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 71);
- o) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 72 a 92);
- p) Minuta do Termo de Referência. (fls. 93 a 105);
- q) Planilha Orçamentária. (fls. 106 a 110);
- r) Consta a Minuta da Ata de Registro de Preços. (fl. 111 a 114);
- s) Minuta do Contrato. (fls. 116 a 122);
- t) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 127);
- u) Consta nos autos Parecer Jurídico N° 017/2022, composto por 20 (vinte) laudas. (fls. 128 a 147);
- v) Termo de Referência e seus anexos devidamente consolidado. (fls. 169 a 181);
- w) Ata do Pregão Eletrônico N° 014/2022. (fls. 205 a 274);
- x) Ata das propostas enviadas e anexas ao processo. (fls. 275 a 361);
- y) Relatório de conferência dos documentos de Habilitação dos licitantes. (fls. 362 a 546);
- z) Consta nos autos o relatório de fornecedores habilitados. (fls. 547 a 563);
- aa) Propostas de preços readequadas. (fls. 564 a 578);
- bb) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 579).

CONCLUSÃO

UMA CIDADADE DE TODOS!

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura de Itinga do Maranhão, após realizar as sessões públicas encaminhou o processo administrativo de nº 08.006/2022, para a avaliação do Controle Interno, demonstrando no processo que foram atendidas as determinações vigentes e conforme relatório final apresentado no parecer jurídico nº 014/2022. Entretanto, a Controladoria Geral do Município – CGM recomenda que o seja designado um servidor para a atividade de FISCAL DE CONTRATO sem vínculo direto com; Departamento de Compras, Ordenador de Despesas, Comissão Permanente de Licitação – CPL, e/ou Controle Interno. Estando atendidas às recomendações supramencionadas. Como responsável pelo Controle Interno, opino pela regularidade do processo, que tem por vencedor do certame as empresas que segue:

NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 32.380.808/0001-38, com a proposta de R\$ 325.271,30 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS, E TRINTA CENTAVOS); E. DA E. OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 09.614.677/0001-94, com a proposta de R\$ 502.293,60



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

(QUINHENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

Exposto isto remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Itinga do Maranhão – MA, 06 de abril de 2022

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

UMA CIDADE DE TODOS!